



= LEI Nº 1.487, DE 30 DE JUNHO DE 1987 =

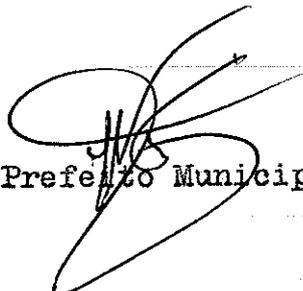
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA PROF. UBÍ BARROSO SILVA" a uma das vias públicas de nossa cidade a ser oportunamente designada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos trinta dias do mês de junho de 1987.

  
Prefeito Municipal